

36°37'29,42"W

36°34'54,30"W

36°32'19,18"W

36°29'44,07"W

36°27'8,95"W

36°24'33,83"W

6°15'56,37"S

6°15'56,37"S

6°43'14,99"S

6°43'14,99"S

6°7'6,61"S

6°7'6,61"S

6°9'41,73"S

6°9'41,73"S

36°37'29,42"W


36°34'54,30"W

36°32'19,18"W

36°29'44,07"W

36°27'8,95"W

36°24'33,83"W



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|-----------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subdistrito |
| — Municipal | ■ Distrito |
| — Distrital | ■ Aglomerado |
| — Subdistrital | ■ Sítio Indígena |
| | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Cidades e Núcleos Urbanos |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| ■ Área de setores censitários urbanos | ■ Favela |
| ■ Rua | ■ Caminho |
| ■ Território Quilombola | ■ Unidade de Conservação |
| ■ Projeto de Assentamento | ■ Posto de Assentamento |
| ■ Cidades e Núcleos Urbanos | ■ Posto de Referência |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -6.1 Longitude: -36.47
Localização no mapa: 55.29.2.0.11

PRELIMINARMENTE

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - COTE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do Censo Demográfico de 2022, sob a coordenação técnica do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEO-ESTATÍSTICA

© IBGE. É permitida a reprodução de partes deste mapa, desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e ao autor. É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização prévia do IBGE.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO E SERVIÇOS: IBGE